



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 484/2020 – CONSU/UEAP**

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional do docente **Márcio Cunha Ferreira**, de Professor Assistente nível III para o nível IV.

**A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei nº 1.743, de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, art. 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0255.1202.0004/2020-PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 017/2020 – CPPD/UEAP, de 06 de abril de 2020;

Considerando o Parecer nº 08/2020 – CLN/UEAP, de 23 de abril de 2020;

Considerando a Resolução nº 249/2018-CONSU/UEAP, de 15 de janeiro de 2018, que homologou a progressão funcional do professor Márcio Cunha Ferreira de nível II para nível III,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional do docente **Márcio Cunha Ferreira**, de Professor Assistente nível III para o nível IV.

**Art. 2º** Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que o docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do pedido, dia 10 de março de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 27 de abril de 2020.

**Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos**  
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 13242477. Cód. CRC: EEDA114

Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 27/04/2020 18:01, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

